

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.348/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 106/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 106/2025**, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira e subscrito pelo Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0169/2025 - SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

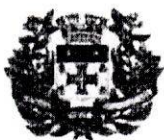
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1024/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:16:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0169/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: memorando nº 0739/2025 – DTL/ SMG – requerimento nº 106/2025 –
3ª sessão**

Prezada Senhora,

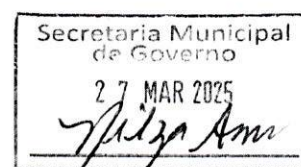
Em resposta ao requerimento supracitado, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira e seus pares, informamos que o Ginásio “Prefeito Manoel Álvares” é o único ginásio que até o presente momento não possui as marcações oficiais do basquete. E que na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura irá providenciar a pintura da quadra.

Nos Parques, por uma questão estrutural, as dimensões das quadras precisaram ser adaptadas, mas não impedindo a prática do lazer para tal modalidade.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



14106



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 106 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votado o único
na 2ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12/03/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e informe a esta Casa a possibilidade da construção da quadra específica para basquete em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que essa construção atenderia à crescente demanda por espaços apropriados para a prática do basquete, as presentes quadras não atendem as metragens específicas para a modalidade e a proposta visa oferecer um local adequado para os que praticam esse esporte, além de proporcionar a toda população uma alternativa saudável e segura de lazer.

Atualmente, já foram apresentadas indicações e peço para que o executivo de a devida atenção. O bairro dispõe de infraestrutura suficiente para o desenvolvimento de esportes coletivos, especialmente o basquete, que é uma atividade procurada por nossos jovens e adultos. A localização dos Parques Cajamar Feliz apresentam como uma excelente opção, devido à sua centralidade e fácil acesso para os moradores. A construção da quadra em um desses parques beneficiaria diretamente os praticantes do basquete, tornando-o um ponto de encontro para atividades recreativas e esportivas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2.025.

Pâmela
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11 h 45

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
592/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:11:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo